

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 86360/2024	Protocolo: 87942/2024	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 023/2024	Parceiro: Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a Assistência Social	
Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2024 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.		
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2025. Norma Ayub Alves Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 34.916/2025		